



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º _____ / 2021

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 298/2021
Data: 16/03/2021 - Horário: 09:07
Legislativo

SOLICITA SUSPENSÃO DO CORTE NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ENERGIA, POR INADIMPLENCIA, PARA OS CONSUMIDORES RESIDENCIAIS E ATIVIDADES COMERCIAIS CONSIDERADAS NÃO ESSENCIAIS.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, para que empreenda esforços no sentido de articular junto aos órgãos e empresas competentes, visando analisar a viabilidade da suspensão do corte no fornecimento de água e energia por falta de pagamento para os consumidores residenciais, bem como, para as unidades de imóveis relacionadas as atividades comerciais consideradas não essenciais, enquanto o Estado de Alagoas permanecer nas fases Laranja e Vermelha do protocolo sanitário de distanciamento social.

Com o aumento dos casos da COVID-19 em nosso Estado, bem como nas demais unidades da federação, a forma adotada para tentar frear o avanço do vírus foi o retorno das fases mais rígidas do isolamento social, o que mantém comércios e outras atividades paralisadas, afetando economicamente a população do nosso Estado, que ficam impossibilitados de exercerem suas atividades, e por isso, não possuem capacidade de arcar com suas obrigações.

Diante o exposto, é de grande importância que o Estado analise a viabilidade da suspensão do corte no fornecimento de água e energia por falta de pagamento para os consumidores residenciais, bem como, para as unidades de imóveis relacionadas às atividades comerciais consideradas não essenciais, uma vez que não é justo que sejam penalizados em virtude de inadimplência causada pela paralisação de suas atividades econômicas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
11 de março de 2021.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual